

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000 Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149 CNPJ N° 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 3.459/2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2022, A TARDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.--------

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica o dia 23 (vinte e três, sexta-feira) de dezembro de 2022, a tarde, decretado ponto facultativo nas repartições municipais de Morrinhos do Sul; e a Secretaria Municipal de Saúde funcionará em forma de Plantão, e o Conselho Tutelar funcionará em forma de Plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 21 de dezembro de 2022.

MARCOS VENICIÓS EVÁLDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

MARCELO BENETTI SELAU Sec.Mun,Adm.Faz.Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul-

PUBLICADO NO MURAL Em 21/12/22

> Assinatura do Servidor Matrícula Nº_____